

PORTARIA N.º. 134/2015.

**Alteração de Carga Horária Temporária do
Membro do Magistério Público Municipal
e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 61, da Lei Complementar n.º. 055/2010, e Requerimento protocolado sob n.º. 3547/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir, de 40 horas para 20 horas semanais, a carga horária do membro do Magistério Público Municipal, **CRISTINA GRAZZIANI GUEDES**, mat. 9660/03, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora III de Ensino Fundamental, durante o ano letivo de 2015, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Março de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais